



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

L E I Nº 829 /96-PMM.

Denomina oficialmente de "Av. David Nunes de Lima", a Av. sem denominação, localizada no Bairro Jardim Marco Zero.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de AV. DAVID NUNES DE LIMA, a Avenida sem denominação, localizada no Bairro Jardim Marco Zero, conforme planta da referida quadra.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 02 de Dezembro
de 1.996.


JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES
Prefeito Municipal de Macapá